



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 002/95

DE 10 DE MARÇO DE 1995.

Transfere Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Suplementado no orçamento vigente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, o elemento abaixo especificado:

Manutenção da Câmara Municipal

3110-Pessoal Civil

3111/02- Pessoal Civil - Desp. Variável -- R\$ 4.900,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao artigo 1º desta Resolução, fica cancelada a dotação parcial do elemento abaixo especificado:


Manutenção da Câmara Municipal


3260-Encargos Dívida Interno


3262-outros Encargos Dívida Contratada --- R\$ 4.900,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 10 de Março de 1995.

  
OSMAR DA PENHA BORGES  
Presidente

  
NORDEL PEREIRA DE OLIVEIRA  
1º Secretário

  
EDILSON OLIVEIRA PEREIRA  
2º Secretário